



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2021/00313, DE 31 DE JULHO DE 2021

Prorroga a vigência do Plano de Logística Sustentável do Tribunal até o dia 31 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO que cada Tribunal terá um prazo até 18 de outubro de 2021 para adaptar o seu plano de logística sustentável vigente;

CONSIDERANDO a proposta contida no expediente nº TRF2-MEM-2021/03706, da Unidade de Gestão Socioambiental deste Tribunal,

RESOLVE:

I - Prorrogar a vigência do Plano de Logística Sustentável do Tribunal até o dia 31 de dezembro de 2021.

II - Determinar que a Unidade de Gestão Socioambiental apresente, tempestivamente, o projeto do novo Plano de Logística Sustentável do TRF2, a fim de que seja dado cumprimento ao prazo previsto no art. 30 da Resolução CNJ nº 400/2021, o qual deverá contemplar os indicadores previstos na referida normativa, os quais deverão ser monitorados durante o período de 2022 a 2026, sem prejuízo das revisões periódicas do instrumento, ao encargo da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente

Classif. documental

00.03.00.01



TRF2PTP202100313A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO





**Plano de Logística Sustentável -
(Revisão - 2020)**



Autenticado digitalmente por HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA.
Documento Nº: 2891797.26163818-2051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891797.26163818-2051>



TRF2DES202023958

**PLANO DE
LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
(Revisão)**

2020



Autenticado digitalmente por HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA.
Documento Nº: 2891797.26163818-2051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891797.26163818-2051>



TRF2DES202023958

Origem Normativa

Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015
Portaria nº TRF2-2020/20064-A, de 19 de Junho de 2020

Conteúdo

Comissão Gestora do Plano de Logística
Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª
Região – PLS/TRF2

Coordenação e Assessoramento

Assessoria de Governança Corporativa, Gestão
Estratégica e Monitoramento - AGOM

Revisão

Coordenadoria de Projetos, Gestão por Processos
e Gestão Socioambiental



Autenticado digitalmente por HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA.
Documento Nº: 2891797.26163818-2051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891797.26163818-2051>



TRF2DES202023958

Composição do Pleno do TRF2

- Desembargador Federal REIS FRIEDE Presidente
- Desembargador Federal MESSODAZULAY NETO – Vice-Presidente
- Desembargador Federal LUIZ PAULO ARAÚJO DA SILVA FILHO – Corregedor Regional
- Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO - Decano
- Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA
- Desembargador Federal ANTONIO IVANATHIÉ
- Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER
- Desembargador Federal POUL ERICK DYRLUND
- Desembargador Federal ANDRÉ FONTES
- Desembargador Federal ABEL GOMES
- Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES
- Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO
- Desembargador Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
- Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA
- Desembargador Federal FERREIRA NEVES
- Desembargadora Federal NIZETE LOBATO
- Desembargador Federal ALUISIO DE CASTRO MENDES
- Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER
- Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM
- Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA
- Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO
- Desembargadora Federal CLÁUDIA MARIA PEREIRA BASTOS NEIVA
- Desembargadora Federal LETICIA DE SANTIS MELLO
- Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER
- Desembargadora Federal CLÁUDIA MARIA PEREIRA BASTOS NEIVA
- Desembargador Federal MARCELLO GRANADO
- Desembargador Federal ALCIDES MARTINS

Diretor Geral: Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo



Autenticado digitalmente por HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA.
Documento Nº: 2891797.26163818-2051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891797.26163818-2051>



TRF2DES202023958

**COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE
LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRF2**

I - Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento:

Titular: Luiz Felipe Fernandes
Suplente: Edson Mouta Vasconcelos

II - Secretaria de Atividades Administrativas:

Titular: Andréia Álvares de Azevedo Oliveira
Suplente: Jacqueline Tavares da Silva

III - Secretaria de Infraestrutura e Logística:

Titular: Carlos Adalberto Palla
Suplente: Isaac Leonardo Carriço

IV - Secretaria de Tecnologia da Informação:

Titular: Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval
Suplente: Carlos Alberto Caldas da Silva

V – Coordenadoria de Educação Corporativa:

Titular: Moama Mahin de Souza
Suplente: Claudia Lúcia de Oliveira Pereira Pinto

V - Divisão de Atenção à Saúde:

Titular: Felipe Soeiro Teixeira
Suplente: Tatiana Kowarski Larcher do Couto

VI - Coordenadoria de Gestão Estratégica:

Titular: Pedro Hikaru Oishi
Suplente: Hebert Eduardo de Goes Garcia

VII – Coordenadoria de Gestão Socioambiental e Monitoramento de Resultados:

Titular: Edson Mouta Vasconcelos
Suplente: Carlos Eduardo dos Santos Nunes



Autenticado digitalmente por HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA.
Documento Nº: 2891797.26163818-2051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891797.26163818-2051>



TRF2DES202023958

INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, TRF2, elaborou no ano de 2016 o Plano de Logística Sustentável (PLS), documento vinculado ao Planejamento Estratégico Institucional, com origem normativa na Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015 e ainda na Portaria nº TRF2-PTP-2015/00648, de 10 de dezembro de 2015 instituído pela Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2015.

Tendo o PLS, por condão, estabelecer o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos, sua revisão faz-se necessária a fim de promover ajustes sempre que necessário.

JUSTIFICATIVA

Atento ao seu tempo e em sintonia com a sociedade e os órgãos de controle externo, o TRF2 realiza uma singela revisão do seu PLS com o propósito de alinhá-lo às Metas Específicas da Justiça Federal 2020.



Autenticado digitalmente por HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA.
Documento Nº: 2891797.26163818-2051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891797.26163818-2051>



TRF2DES202023958

Indicadores e Planos de Ação



Autenticado digitalmente por HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA.
Documento Nº: 2891797.26163818-2051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891797.26163818-2051>



TRF2DES202023958

PROJETO DE REVISÃO DO PLS DO TRF2 (TRF2-PTP-2016/00556)

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020

Objetivo: Adequar o Plano de Logística Institucional e cumprir 100% da Meta de Performance.

Premissa: Conformidade com a proposta contida no Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal -2020, apresentada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF).

TEMA	INDICADOR	META DE PERFORMANCE	PLANOS DE AÇÃO	CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL
ÁGUA E ESGOTO	Consumo Relativo de Água (CRA) = consumo de água no exercício de referência/consumo no exercício imediatamente anterior	Reduzir o consumo de água em 5% (CRA < 0,95)	1. Capacitar funcionários terceirizados da área de limpeza quanto ao uso consciente da água 2. Estimular o uso consciente da água por meio de campanhas educativas	Em outubro (de 05/10/20 a 09/10/20) Em outubro (de 05/10/20 a 09/10/20)	Seção de Manutenção de Reparos Cíveis (SEMARC/NUMAN)
ENERGIA ELÉTRICA	Consumo Relativo de Energia Elétrica (CRE) = consumo de energia elétrica no exercício de referência/consumo no exercício imediatamente anterior	Reduzir o consumo de energia elétrica em 13 % (CRE < 0,87)	1. Substituir as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED	Em 2020 (de 07/01/20 a 18/12/20)	Seção de Manutenção Elétrica e Automação Predial (SEMAUT/ATEC)
			2. Propor à Administração Superior a edição de um normativo sobre o tema "Racionamento do Consumo de Energia Elétrica"	De 18/05/2020 a 31/07/2020	
			3. Estimular o uso consciente da energia elétrica por meio de campanhas educativas	Em outubro (de 05/10/20 a 09/10/20)	
COLETA SELETIVA	a) Percentual de Destinação de Papel (PPA) = é a variação percentual (diferença entre periodobase e período de referência) na quantidade de papel e derivados destinados à reciclagem; b) Percentual de Destinação de Plástico (PPL) = é a variação percentual (diferença entre periodobase e período de referência) na quantidade de plásticos destinados à reciclagem	Reduzir o Percentual de Destinação de Papel e seus derivados em 2% (PPA < 0,98); Reduzir o Percentual de Destinação de Plástico em 2% (PPL < 0,98)	1. Capacitar funcionários terceirizados das áreas de limpeza, conservação e manutenção predial quanto ao tema Coleta Seletiva	Em outubro (de 05/10/20 a 09/10/20)	Seção de Serviços Operacionais (SEOPER/DIATA)
			2. Sensibilizar os usuários dos prédios do TRF2 no que diz respeito ao tema Coleta Seletiva	Em outubro (de 05/10/20 a 09/10/20)	
	a) Gasto Total com combustível;		1. Elaborar um manual sobre o tema "Direção Veicular Ecologicamente Sustentável"	De 18/05/2020 a 31/07/2020	
	b) Gasto Total com Manutenção de Veículos;		2. Encaminhar o referido manual para apreciação superior	De 03/08/2020 a 14/08/2020	



TRF2DES202023958



Autenticado digitalmente por HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA.

Documento Nº: 2891797.26163818-2051 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfjr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891797.26163818-2051>

SIGA

TEMA	INDICADOR	META DE PERFORMANCE	PLANOS DE AÇÃO	CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL
DESLOCAMENTO DE PESSOAL	c) Gasto com Contrato de Motorista; d) Gasto com Seguros da Frota; e) Quilometragem	Reduzir o Gasto com Deslocamento de Pessoal em 1,5%	3. Distribuir o manual para motoristas e usuários dos veículos oficiais do TRF2 (condicionado à deliberação superior)	De 14/09/2020 a 18/12/2020	Seção de Manutenção de Veículos (SEMAVE/DIATA)
PAPEL	Quantidade total consumida de resmas de papel adquiridas pelo órgão ou fornecidas por contratos de outsourcing.	Reduzir o consumo de papel em 10%	. Realizar campanha digital quadrimestralmente, com duração de 5 dias, incentivando a utilização de mídias eletrônicas como ferramenta de comunicação. . Realizar campanha digital quadrimestralmente, com duração de 5 dias, estimulando a devolução ao almoxarifado do excesso de material de expediente (papel) identificado no estoque do setor. . Adotar funcionalidade no sistema SIGA-DOC que permita aos fornecedores a assinatura digital de contratos.	. A realização das campanhas ficam condicionadas ao fim do regime de trabalho remoto e retorno às atividades presenciais, cabendo o setor responsável da Unidade demandar a Unidade que promoverá a campanha. . Disponibilização da funcionalidade, pela STI, e homologação pela SAT, até 30/06/2020.	Seção de Apoio Técnico (SEATAD)
CONTRAÇÃO SUSTENTÁVEL	Quantidade de novas licitações nos termos da IN SLI/MPOG-2010	Realizar 10% de contratações sustentáveis em relação ao número total de contratações realizadas pelo órgão.	. Implementar mecanismos que permitam a identificação das contratações realizadas com critérios de sustentabilidade. . Estabelecer normativos que disponham sobre a temática Contratações Sustentáveis . . Disponibilizar em ambiente virtual corporativo orientações técnicas sobre o tema Contratações Sustentáveis .	. Disponibilizar planilha de registro de Solicitações Eletrônicas de Contratações instruídas com critérios sustentáveis no Termo de Referência. . Propor à Presidência a edição de normativo que imponha o registro de contratações instruídas com critérios sustentáveis. . Divulgar manual de orientações técnicas e normativas sobre contratações sustentáveis.	Coordenadoria de Gestão Socioambiental (COGESA) e Assessoria de Governança Corporativa e Gestão Estratégica (AGOM)



Considerações Finais



Autenticado digitalmente por HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA.
Documento Nº: 2891797.26163818-2051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891797.26163818-2051>



TRF2DES202023958

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não obstante estarmos há poucos meses do final do ciclo do presente PLS, que se encerra em dezembro de 2020, a administração deste TRF2 entende ser seu papel, enquanto órgão da Administração Pública, evitar todos os esforços no sentido de dar efetividade ao que dispõe o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil no sentido de dar a sua contribuição para que a sociedade brasileira tenha um meio ambiente ecologicamente equilibrado de modo a tornar possível o atendimento das necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as futuras gerações também satisfazerem às suas necessidades.



Autenticado digitalmente por HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA.
Documento Nº: 2891797.26163818-2051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2891797.26163818-2051>



TRF2DES202023958